CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

PRECEDENTE REGIMENTAL Nº 1/2023

Dispõe sobre substituição de Secretário ausente na sessão quando o substituto legal encontra-se em exercício nas funções de Secretário que se encontrar nas situações previstas no art. 46 do Regimento Interno.

Devido à ausência da 2ª Secretária na Sessão Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2023 e em razão de o 3º Secretário encontrar-se substituindo o 1º Secretário durante a licença ao titular concedida para tratar de interesse particular, o Presidente, após ouvido o Plenário, decide:

1. Para substituir o 1º ou 2º Secretário ausente nas sessões ordinárias quando o substituto legal encontrar-se em exercício nas funções de um desses observado o disposto no art. 46 do Regimento Interno, o Presidente convidará o vereador com maior idade. Havendo impedimento ou renúncia, proceder-se-á o convite seguindo a ordem descrescente de idade.

Decisão que se constitue precedente regimental, na forma do art. 152 do Regimento Interno.

24ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, realizada no dia 21 de agosto de 2023.

Jorge Luís Chicarelli Martin
Presidente